



Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 7

Rua Marquês de Fronteira, P Justiça-Ed. Topo Norte, P 2 e 3
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211545180 Mail: lisboa.comercio@tribunais.org.pt

Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)

*

JANZ CONTADORES DE ENERGIA, S.A., melhor identificada nos autos, foi declarada insolvente por sentença transitada em julgado, tendo os autos prosseguido para liquidação e partilha do ativo.

Foram apreendidos bens e efetuada a sua integral liquidação, já encerrada.

Foram verificados e graduados os créditos reclamados.

O Administrador da Insolvência prestou contas, as quais foram julgadas corretamente prestadas.

Foi efetuado o rateio final, nos termos do disposto no artigo 182.º, e os pagamentos.

Pelo exposto:

1. **Declaro encerrado, após a realização do rateio final**, o presente processo em que foi declarada a insolvência de JANZ CONTADORES DE ENERGIA, S.A., nos termos do disposto nos artigos 230.º, n.º 1, alínea a), do CIRE.

2. Cessam as atribuições do Administrador da Insolvência – artigo 233.º, n.º 1, alínea b), do CIRE.

3. Com o registo da presente decisão considerar-se-á extinta a insolvente – artigo 234.º, n.º 3, do CIRE.

Registe e notifique os credores conhecidos (artigo 230.º, n.º 2, do CIRE).

Remeta certidão à Conservatória do Registo Comercial competente, no prazo de 5 dias, nos termos e para os efeitos previstos nos artigos 234.º, n.º 3, 38.º, n.º 2, alínea b), e n.º 6 do CIRE e artigo 9.º, alínea n), do Código do Registo Comercial, com a menção de que o encerramento se deve à realização do rateio final (artigo 230.º, n.º 2, do CIRE).

Dê publicidade à presente decisão nos termos previstos nos artigos 37.º, n.º 8, e 38.º, n.º 8, em conjugação com o disposto no artigo 230.º, n.º 2, do CIRE.

*

Lisboa, quinta-feira, 17 de março de 2022

(processado e revisto pela signatária;

datação e assinatura eletrónica certificadas pelo sistema de informação de suporte à atividade dos tribunais)



Processo: 23662/18.8T8LSB

Referência: 413909506

Tribunal Judicial da Comarca de Lisboa

Juízo de Comércio de Lisboa - Juiz 7

Rua Marquês de Fronteira, P Justiça-Ed. Topo Norte, P 2 e 3
1098-001 Lisboa

Telef: 213846400 Fax: 211545180 Mail: lisboa.comercio@tribunais.org.pt

Insolvência pessoa coletiva (Apresentação)